

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

Mestrado Acadêmico em Saúde Pública **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO - Turma 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (Acadêmico) torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, por meio do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br a Chamada Pública de Seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública.

Coordenação do Programa

Dr^a Aline do Monte Gurgel

Dr^a Islândia Maria Carvalho de Sousa

Comissão de Seleção

Dr^a Idê Gomes Dantas Gurgel, Presidente da Comissão

Dr. Garibaldi Dantas Gurgel Junior, Titular

Dr^a Juliana Prado Gonçalves, Titular

Dr^a Sydia Rosana de Araujo Oliveira, Suplente

Dr^a Maria da Penha Rodrigues dos Santos, Suplente

1. OBJETIVO DO CURSO

O Mestrado Acadêmico em Saúde Pública tem por objetivo a formação de pesquisadores(as) com habilidades para docência no ensino superior e para conduzir pesquisas em áreas específicas.

2. CLIENTELA

Profissionais de nível superior da área de saúde e afins.

3. REGIME E DURAÇÃO

O curso será em regime de tempo integral e em formato presencial, com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

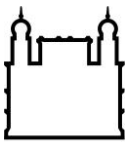
4. NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas distribuído para essa Chamada é de 20 (**vinte**) vagas, distribuídas por Área de Concentração da seguinte forma:

Área de Concentração	Número de Vagas
Epidemiologia e Controle de Agravos à Saúde	10
Políticas de Saúde	06
Saúde, Ambiente e Trabalho	04

Os(As) candidatos(as) devem indicar a área e linha de pesquisa a qual pretendem concorrer, assim como os(as) orientadores(as) pretendidos(as), no formulário eletrônico de inscrição descrito no item 7 do presente edital.

Os projetos apresentados devem estar alinhados às áreas de concentração dos(as) orientadores(as) indicados no formulário de inscrição.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

A lista com os(as) docentes que abrirão vagas para orientação na Turma 2025 e suas respectivas áreas estarão publicadas no site do IAM (www.cpqam.fiocruz.br) e na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br), no período das inscrições (Entrar em Inscrição, no link Programa/Unidade » Saúde Pública – IAM).

As vagas não preenchidas por uma área de concentração poderão ser remanejadas, após análise da Comissão de Seleção e Admissão, respeitando os critérios de aprovação exigidos pela Chamada Pública de Seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas, **4 (quatro) vagas**, serão destinadas a candidatos(as) que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, **1 (uma) vaga**, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) para indígenas, **1 (uma) vaga**, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria nº 491 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto n. 9.508/2018. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

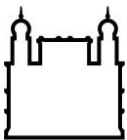
O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas devem consultar o **Anexo I** e os anexos correlatos (**I-A, I-B, I-C**), desta Chamada, que tratam de documentação e procedimentos complementares.

Para o procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos) e avaliação biopsicossocial



(para pessoas com deficiência), será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato(a).

6. BOLSA DE ESTUDO / HOSPEDAGEM

Não está assegurada bolsa aos(as) alunos(as) do Mestrado Acadêmico. As possíveis bolsas serão concedidas de acordo com critérios de classificação definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsa do Programa, instituída pelo Colegiado de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IAM. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deve ter bolsa assegurada em seu país de origem. O IAM/Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos(as) provenientes de outros estados ou países.

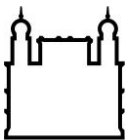
7. INSCRIÇÕES

7.1 Instruções Para Inscrição e Submissão da Documentação

7.1.1 As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma SIGASS no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>. Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá “clique” em Inscrição, acessar o link Programa/Unidade » Saúde Pública – IAM » Iniciar Inscrição, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso » IAM – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Mestrado. Na sequência, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, imprimir o arquivo em formato PDF e assinar (**utilizar obrigatoriamente assinatura eletrônica**).

7.1.2 Para concluir a inscrição, o(a) candidato(a), deverá:

- a. Enviar o formulário de inscrição, em formato PDF e assinado eletronicamente, para endereço eletrônico inscricaoacad.iam@fiocruz.br. Obrigatoriamente, no campo assunto do e-mail, deverá constar única e exclusivamente as seguintes informações: **Inscrição Mestrado PPGSPAcad e o nome e sobrenome do(a) candidato(a)**.
- b. Após envio do formulário eletrônico de inscrição conforme alínea “a” deste item, o(a) candidato(a) **receberá em até 24 horas úteis** por meio do endereço eletrônico do EAD/IAM (ead.iam@fiocruz.br) as informações e orientações de acesso à Plataforma *Moodle* para *upload* da documentação de inscrição. A postagem dos documentos deverá obedecer os prazos previstos no Cronograma constante do Item 12. Documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção e Admissão.
- c. Ao acessar a Plataforma *Moodle* o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação, conforme aba referente a sua Área de Concentração, obedecendo o conteúdo estabelecido em cada pasta:
 - i. Documentos pessoais, diploma e carta de liberação (Edital item 7.2 – a, b, e, f, g);
 - ii. Análise de títulos (Edital item 7.2 – c, d);
 - iii. Termo de autorização e declaração de veracidade (Edital item 7.2 – j, k);
 - iv. Anteprojeto de Dissertação (Edital item 7.2 – h); e,
 - v. Comprovante de dispensa da Prova de Inglês, se houver (Edital item 7.2 – i).



Atenção:

- a. Todos os documentos para a inscrição devem ser DIGITALIZADOS e salvos em extensão PDF. Os Anexos não devem exceder o limite total de 10 megabytes. Em caso de necessidade de ultrapassar o limite mencionado, o(a) candidato(a) deverá postar mais de um arquivo, tendo a devida cautela de demonstrar de forma clara e evidente a associação e ordenamento lógico dos documentos apresentados.
- b. Os arquivos anexados devem ser identificados pelo nome do documento e do(a) candidato(a).
- c. Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com os critérios para análise de títulos e currículo (**Anexo III**).
- d. Os documentos comprobatórios referentes a análise de títulos devem estar enumerados de acordo com a sequência apresentada no **Anexo III** e recomenda-se que sejam apresentados em um único arquivo PDF, podendo, se necessário, gerar mais de 1 (um) arquivo PDF contanto que cada um não exceda o limite total especificado. O formulário (**Anexo IV**) deverá constar no início do arquivo como primeira página. Observação: Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com os critérios para análise de títulos e currículo (**Anexo IV**).

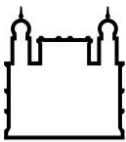
7.1.3 No ato do preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do(a) orientador(a) pretendido(a), com vaga disponível para 2025. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que indicarem orientadores(as) não credenciados(as) para orientação em 2025.**

7.1.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção e Admissão no direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não assinar o formulário ou preenchê-lo com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

7.2. Documentação para Inscrição

- a. Formulário eletrônico devidamente preenchido na Plataforma SIGASS (www.sigas.fiocruz.br), impresso e assinado (**utilizar obrigatoriamente assinatura eletrônica**).
- b. Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado nos últimos três meses.
- c. *Curriculum Vitae* (CV) (modelo **Anexo II** com documentos comprobatórios). A elaboração do *Curriculum Vitae* deverá corresponder exatamente ao modelo proposto e na ordem apresentada no **Anexo II** correspondente aos itens dos CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO, constantes do **Anexo III**. Ao *Curriculum Vitae* (CV) deverão ser anexados exclusivamente (só e somente só) o(s) documento(s) correspondente(s) aos itens avaliados, com numeração do item ao qual corresponde na ordem apresentada para elaboração do currículo.

Observação: A elaboração do *Curriculum Vitae* de forma diferente e não obedecendo a regra e a ordem dos itens curriculares apresentados neste edital implicará na não realização da análise do currículo e reprovação do(a) candidato(a).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

d. Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (**Anexo IV**). Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo. Os critérios para análise de títulos e CV estão expressos no **Anexo III** desta Chamada Pública. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário específico (**Anexo IV**) fazendo uma auto pontuação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção e Admissão.

e. Cópia Diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provável conclusão de curso. (*)

***Observação:** O(A) candidato(a) que estiver em vias de conclusão de curso de graduação deverá anexar “Declaração de Provável Conclusão de Curso”, **emitida pela Instituição de Ensino Superior/IES, com data provável de conclusão**. Esta data de conclusão deverá ser, obrigatoriamente, **até janeiro de 2025**, visto que na ocasião da matrícula (ver cronograma dessa Chamada Pública) o(a) candidato(a) deverá apresentar a Certidão/Declaração de Conclusão de Curso.

f. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Observação: São considerados documentos de identificação: a. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); b. Passaporte Brasileiro; c. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade; d. Carteira de Trabalho; e. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto).

g. Carta de liberação (**Anexo V**) da instituição de origem, em caso de candidato(a) com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o Mestrado Acadêmico, durante os 24 (vinte e quatro) meses;

h. Anteprojeto de dissertação (formato exigido - **Anexo VI**);

i. Certificado de proficiência em língua inglesa ou comprovação de que tenha sido aprovado na prova de Inglês de seleção do IAM para mestrado acadêmico do Programa de Saúde Pública nos últimos três processos seletivos (2022, 2023 e 2024), **se aplicável**, conforme item 9.2.6 desta Chamada;

j. Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (**Anexo VIII**). Somente para os(as) candidatos(as) que irão concorrer às vagas por cotas, conforme disposto no Item 5;

k. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo IX**).

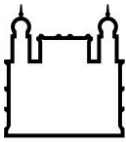
Observação: Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas devem consultar o **Anexo I**, desta Chamada, que trata de documentação e procedimentos complementares.

7.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito) pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme definido no item 7.2 desta Chamada Pública.

A relação das inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS será divulgada no site do IAM e na Plataforma SIGASS, conforme cronograma constante do item 12, dessa Chamada. Em



sendo HOMOLOGADA a inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a seguir no processo seletivo. Em contrário, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo.

A NÃO HOMOLOGAÇÃO de inscrição recebida pela Comissão de Seleção e Admissão ocorrerá de pronto nos casos de:

- a) Não cumprimento de qualquer requisito exigido para inscrição nessa Chamada Pública;
- b) Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta Chamada pública;
- c) Documentos ilegíveis;
- d) Currículo *Lattes* que não esteja disponível e atualizado nos últimos três meses na Plataforma *Lattes*;
- e) Nas hipóteses previstas no item 7.1.3 e 7.1.4.

9. ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção constará de 4 (quatro) etapas:

Etapa I - Prova de compreensão da língua inglesa, de caráter classificatório, com **valor ponderal 1,0 (um)** na composição da nota final.

Etapa II - Prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório, com **valor ponderal 4,0 (quatro)** na composição da nota final.

Etapa III - Análise de Currículo de caráter classificatório, com **valor ponderal 2,0 (dois)** na composição da nota final.

Etapa IV - Avaliação e defesa oral do anteprojeto, de caráter classificatório e eliminatório, com **valor ponderal 3,0 (três)** na composição da nota final.

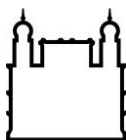
9.2 Etapa I - Prova de inglês, de caráter classificatório, com valor ponderal 1,0 (um) na composição da nota final.

9.2.1 A prova será baseada na compreensão de textos.

9.2.2 A Prova de Inglês será elaborada e corrigida por instituição com experiência na área, conforme previsto na "Chamada Pública para Seleção de Empresas interessadas em realização da Prova de Língua Inglesa em Processos Seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado", sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o contato com a instituição e o custeio da Prova. A inscrição na prova realizar-se-á diretamente pelos(as) candidatos(as) junto à instituição responsável pela sua elaboração e aplicação.

9.2.3 As informações relativas à inscrição na prova de inglês, pagamento de taxas, local de realização da prova, divulgação de resultados, recursos, divulgação do resultado final dessa etapa e demais questões relacionadas à prova de inglês serão informadas no site do IAM/Fiocruz, no endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, na aba Ensino/Editais e na plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) link Seleção – Saúde Pública IAM.

9.2.4 A aplicação da prova de inglês ocorrerá em local determinado pela instituição especializada na área. Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo aos horários estabelecidos



pela instituição que aplicará a prova.

9.2.5 É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos. Todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados durante a realização da prova.

9.2.6 Estará dispensado da prova o(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, juntamente com a documentação exigida para inscrição:

- a) Apresentar cópia do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score, 193 para o Computer-based score e 350 para ITP), realizado nos últimos três anos.
- b) Apresentar comprovação de que tenha sido aprovado(a) na prova de Inglês da seleção do IAM para mestrado acadêmico do Programa de Saúde Pública, realizado nos últimos três processos seletivos (2022, 2023 e 2024).
- c) Aos candidatos que apresentarem o certificado de proficiência mencionado na alínea “a”, será atribuída a nota máxima (10 pontos). Já para os candidatos que comprovarem aprovação em prova de inglês em seleção do IAM, conforme indicado na alínea “b”, será atribuída a nota correspondente à comprovação apresentada.

Observação: A comprovação de dispensa da Prova de Inglês (Certificado de proficiência ou comprovação de que tenha sido aprovado na prova de Inglês da seleção do IAM para mestrado acadêmico do Programa de Saúde Pública) deverá ser anexada, juntamente com a documentação exigida no item 7.2.

9.2.7 O resultado da prova de inglês será divulgado na data prevista no cronograma (item 12) da presente Chamada, a partir das 16h, no site www.cpqam.fiocruz.br, na aba Ensino/Editais e na plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) link Seleção – Saúde Pública IAM.

9.2.8 Os prazos para recursos e resultado de recurso da prova de inglês também estão previstos no cronograma (item 12) da presente Chamada.

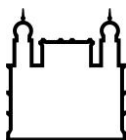
9.3 Etapa II - Prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório, com valor ponderal 4,0 (quatro) na composição da nota final

9.3.1 Trata-se de prova de conhecimento conforme a bibliografia recomendada no **Anexo XIII**.

9.3.2 A prova terá atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e para que o(a) candidato(a) possa seguir para a próxima etapa, deverá atingir a **nota mínima 6,0 (seis)**.

9.3.3 Nesta etapa serão eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem até a **40ª colocação na classificação**, considerando a ordem decrescente das notas (correspondente ao dobro do número de vagas ofertadas na presente Chamada Pública). No caso de empate na última posição, todos os(as) candidatos(as) empatados passarão para a etapa seguinte.

9.3.4 Na condição de APROVADO, o(a) candidato(a) estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, receberá a menção NÃO APROVADO e estará automaticamente eliminado(a) do



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

processo, não participando das etapas seguintes.

9.4 Etapa III - Análise de Currículo de caráter classificatório, com valor ponderal 2,0 (dois) na composição da nota final

9.4.1 Somente serão analisados os títulos e documentos exclusivamente enviados no momento da inscrição.

9.4.2 Serão considerados títulos e documentos, os estabelecidos no **Anexo III**, desta Chamada. Não deverão ser incluídos documentos que não sejam pontuados na análise do currículo.

9.4.3 O total de pontos obtidos no currículo será de no máximo 100 (cem) pontos, conforme **Anexo III**. Para fins de composição da nota final, a nota do currículo será dividida por 10 (dez).

9.5 Etapa IV - Avaliação e defesa oral do anteprojeto, de caráter classificatório e eliminatório, com valor ponderal 3,0 (três) na composição da nota final.

9.5.1 Esta etapa consiste na avaliação do anteprojeto, considerando a sua defesa oral pelo(a) candidato(a).

9.5.2 Para a avaliação e defesa oral do anteprojeto serão considerados a relevância e a exequibilidade no período de 24 meses, considerando roteiro disponibilizado no **Anexo VI** e os critérios definidos no **Anexo VII**.

9.5.3 A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao Anteprojeto, e **valor ponderal 2,0 (dois)**, na composição da nota final.

9.5.4 A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à defesa oral do anteprojeto, e **valor ponderal 1,0 (um)**, na composição da nota final.

9.5.5 Comissão de Seleção publicará previamente a listagem com a ordem de apresentação dos candidatos para a defesa oral, discriminando o dia e horário para cada candidato(a).

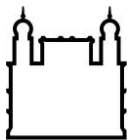
10. RESULTADO FINAL COM LISTA DOS CLASSIFICADOS

O resultado final da seleção será divulgado no site www.cpqam.fiocruz.br, na aba Ensino/Editais e na plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) link Seleção – Saúde Pública IAM, **de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo**, em ordem decrescente, estando aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado(a) ou reprovado(a).

$$\text{Cálculo Nota Final: } \mathbf{Nota\ Etapa\ I \times 0.1 + Nota\ Etapa\ II \times 0.4 + Nota\ Etapa\ III \times 0.2 + Nota\ Etapa\ IV \times 0.3 = Nota\ Final}$$

Só serão considerados classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem **média final mínima 6,0 (seis)**. Estes serão aprovados em ordem decrescente, em função da média final obtida e do número de vagas ofertadas.

A classificação final dos(as) candidatos(as), por área de concentração, contendo a nota final,



será divulgada em ordem decrescente.

Na hipótese de igualdade de notas na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato(a):

- a. Com maior nota da prova de conhecimentos;
- b. Com maior nota no currículo;
- c. Com maior idade.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- b) Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada Pública;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- d) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

10.1 Recurso

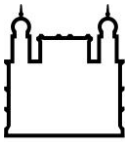
O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativo a qualquer resultado, deverá fazê-lo ao final de cada etapa do processo seletivo, respeitando o calendário em vigor. O recurso deverá ser solicitado através de formulário específico (**Anexo X**) e enviado para o endereço eletrônico: inscricaospacad.iam@fiocruz.br, de acordo com o calendário em vigor. O retorno do julgamento será dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro do prazo estabelecido no calendário em vigor.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção e Admissão em relação ao recurso.

11. MATRÍCULA

11.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no certame deverão enviar para o endereço eletrônico: inscricaospacad.iam@fiocruz.br, em formato PDF, no período determinado no cronograma constante do item 12 desta Chamada, a documentação exigida:

- a) Ficha de Matrícula (fornecida pela Secretaria Acadêmica) preenchida e assinada pelo candidato(a) aprovado(a) (**utilizar obrigatoriamente assinatura eletrônica**);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- d) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos, se for o caso);
- e) Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso). Os (As) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ter ocorrido antes do período de matrícula no curso de mestrado). A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de apresentação do presente documento. Contudo, a titulação do discente no curso de mestrado só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação original para conferência pela Secretaria Acadêmica da Instituição;
- f) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados



(Anexo IX);

- g) Termo de compromisso (**Anexo XI**);
- h) Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos (**Anexo XII**);
- i) Declaração de Autoria e Inexistência de Plágio fornecida pela Secretaria Acadêmica.

11.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) que não efetuar matrícula no período estabelecido no Cronograma desta Chamada, será considerado(a) desistente.

11.3 O(A) candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) nesta seleção perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.

11.4 No período de matrícula a análise/conferência documental será realizada pela Secretaria Acadêmica (SEAC). Nesse período, os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão um e-mail por meio do endereço inscricaospacad.iam@fiocruz.br, solicitando o envio da documentação digital, em formato PDF, bem como, informando o cronograma para apresentação da documentação original na Secretaria Acadêmica do IAM, conforme item 12, desta Chamada e/ou qualquer outro documento constante neste edital que a SEAC julgar pertinente. Os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula.

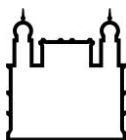
11.5 As imagens dos documentos precisam estar nítidas e legíveis;

11.6 O IAM/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica por parte do candidato(a) que impossibilitem a transferência dos dados.

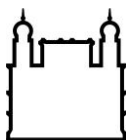
11.7 São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de matrícula, bem como da documentação apresentada, sob as penas da lei;

11.8 Durante a conferência da documentação na matrícula, se houver insuficiência e/ou alguma divergência da documentação original com a documentação enviada digitalmente, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) não será confirmada.

11.9 É vedada a matrícula simultânea em cursos de pós-graduação *Lato* e/ou *Stricto sensu*. Excepcionalmente, nos casos de alunos(as) em fase de conclusão de curso de especialização, admite-se a dupla matrícula, pelo prazo máximo de 90 dias (Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto sensu*, Art. 67).

**12. CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADES	DIVULGAÇÃO
16/09/2024	Lançamento do Edital	Através site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS (www.cpqam.fiocruz.br)
16 a 30/09/2024	INSCRIÇÕES	Até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 30/09/2024.
Até 03/10/2024	Upload dos documentos	Até às 16h (horário de Brasília) através da <i>Plataforma Moodle</i> .
07/10/2024	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
08/10/2024	Divulgação de Instruções para inscrições na Prova de Inglês.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS
09 a 11/10/2024	Período de inscrição na prova de inglês.	Instruções para inscrições a serem divulgadas no site do IAM/Fiocruz e na plataforma SIGASS.
17/10/2024	PROVA DE INGLÊS - Etapa I	Das 9h às 12h (horário de Brasília). Em local determinado pela instituição que realizará a prova.
21/10/2024	Resultado da prova de inglês	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
22 a 23/10/2024	Prazo para Recurso da Etapa I	Até às 17h (horário de Brasília) Enviar para o endereço eletrônico inscricaospacad.iam@fiocruz.br
25/10/2024	Resultado do Recurso da Etapa I e divulgação do local de realização da Prova de Conhecimento Específico.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS
30/10/2024	PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - ETAPA II	Das 9h às 12h (horário de Brasília). Dependências do IAM/Fiocruz
04/11/2024	Resultado da Etapa II	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
05 e 06/11/2024	Prazo para Recurso da Etapa II	Até às 17h (horário de Brasília) Enviar para o endereço eletrônico inscricaospacad.iam@fiocruz.br
07/11/2024	Resultado do Recurso da Etapa II	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
07/11/2024	Divulgação da lista nominal dos(as) candidatos(as) com horário da Avaliação Oral e divulgação da lista nominal dos(as) candidatos(as) participantes do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial, com os respectivos horários de avaliação	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
07 a 13/11/2024	ANÁLISE DO CURRÍCULO E DE PROJETO - ETAPA III	Trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão.
12/11/2024	Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Das 9h às 12h e de 14 às 15h (horário de Brasília) , através da plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i> com apoio da <i>Plataforma Moodle</i> .



Ministério da Saúde

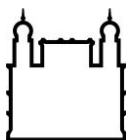
FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

12/11/2024	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS
13/11/2024	Interposição de recursos ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Até às 17h (horário de Brasília) , a ser enviado para endereço eletrônico inscricaoopacad.iam@fiocruz.br
14/11/2024	Convocação para entrevistas de julgamento dos recursos relativos ao procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGASS.
18/11/2024	Julgamento dos recursos do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Das 9h às 12h (horário de Brasília) , através da plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i> com apoio da plataforma <i>Moodle</i> .
18/11/2024	Resultado do julgamento dos recursos do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGASS.
18 e 19 e 21 e 22/11/2024	AVALIAÇÃO ORAL - ETAPA IV	De 9h às 12h e de 14 às 17h Dependências do IAM/Fiocruz
25/11/2024	Resultado das Etapas III e IV	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
26 a 27/11/2024	Prazo para Recurso das Etapas III e IV	Até às 17h (horário de Brasília) Enviar para o endereço eletrônico inscricaoopacad.iam@fiocruz.br
28/11/2024	Resultado dos Recursos das Etapas III e IV	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
05/12/2024	Resultado Final	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
12 a 14/02/2025	Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados	Enviar documentação exigida para o endereço eletrônico inscricaoopacad.iam@fiocruz.br
18/02/2025	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) remanejados(as)	No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
20 e 21/02/2025	Matrícula dos(as) candidatos(as) remanejados(as)	Enviar documentação exigida para o endereço eletrônico inscricaoopacad.iam@fiocruz.br
03/2025	Início previsto das aulas	IAM/Fiocruz

OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Recife, 16 de setembro de 2024.

Dr^a Aline do Monte Gurgel
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Saúde Pública – Acadêmico IAM/ Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
ACADÊMICO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – MESTRADO TURMA 2025
ANEXOS**

OS LINKS PARA OS ANEXOS REFERENTES A ESTA CHAMADA PÚBLICA ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO www.cpqam.fiocruz.br/ensino/editais, NA OPÇÃO: Editais Abertos - Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Acadêmico

ANEXO I	DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS
ANEXO I-A	FORMULÁRIO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANEXO I-B	FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA
ANEXO I-C	FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
ANEXO II	ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE
ANEXO III	CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO
ANEXO IV	FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS
ANEXO V	MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO
ANEXO VI	ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO
ANEXO VII	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA
ANEXO VIII	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA
ANEXO IX	DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
ANEXO X	PEDIDO DE RECURSO
ANEXO XI	TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO XII	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS PARA FINS DE RELATÓRIOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTUDOS AVALIATIVOS DE CURSOS E EGRESSOS
ANEXO XIII	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA